



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP”.

SIDNEY CARLOS GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Artigo 1º – Concede a senhorita **TATIANA PILHERI DA SILVA**, RG nº 47.951.735-6 SSP/SP e do CPF nº 400.742.108-07, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0014, conforme registro de empregado, lotada no cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, **Referência “1”**, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, **Licença Prêmio por Assiduidade** de 03 (três) meses – 90 dias, a ser gozada do dia 25 de fevereiro a 25 de maio de 2019, referente ao período de aquisição conforme Lei Complementar nº 07 de 22 de maio de 2013 a 22 de maio de 2018.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,

Câmara Municipal de Guzolândia, 25 de fevereiro de 2019.


Sidney Carlos Gonçalves,
Presidente